



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200163/2020

O Município de NOVO PROGRESSO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.287.726/0001-73, com sede na TRAVESSA BELEM, representado por ROSANGELA FERNANDES CARDOSO MELO, SECRETARIA DE SAUDE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e D M C MESSIAS EIRELI - EPP, inscrito(a) no CNPJ 17.992.985/0001-81, com sede na EST DA VILA NOVA S/N CIDADE NOVA, JD PINDORAMA, An anindeua-PA, CEP 67130-600, representada por DENIS MAURICIO CARVALHO MESSIAS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Março de 2021, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

NOVO PROGRESSO - PA, 28 de Dezembro de 2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ(MF) 11.287.726/0001-73
CONTRATANTE

D M C MESSIAS EIRELI - EPP
CNPJ 17.992.985/0001-81
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

SALA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS